



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 008/2021
Decisão : 407/2021-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.6.
Referência : Protocolo nº 20059371/2021
Interessado : Igo Gomes de Oliveira

EMENTA: Defere o Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época, do Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho Igo Gomes de Oliveira.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em Sessão Ordinária nº 008/2021, realizada por videoconferência, no dia 02 de junho de 2021, apreciando a solicitação de Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época, do Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho Igo Gomes de Oliveira, protocolada neste Regional sob o nº 20059371/2021, sob relatoria da Conselheira Eloisa Basto Amorim de Moraes; considerando que o profissional possui registro ativo neste Conselho, bem como possui atribuição para os serviços de *Transportes > Infraestrutura Urbana Para Vias Urbanas*; considerando que foram atendidas todas as exigências constantes da Resolução nº 1.050/13, do Confea; e, considerando o parecer da relatora, favorável ao registro da ART nº PE20210622389, conforme rascunho anexado ao processo, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro de ART fora de época supracitada, conforme parecer da relatora. Coordenou** a sessão o Eng.º Civil e Sanitarista **Marcos Antonio Muniz Maciel – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Almir Campos de Almeida Braga Filho, Bruno Marinho Calado, Clóvis Arruda d’Anunciação, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Isaac Sérgio Araújo de Brito, Jayme Gonçalves dos Santos, José Jéferson do Rêgo Silva, José Noserinaldo Santos Fernandes, Luiz Fernando Bernhoeft, Marcos José Chaprão, Rildo Remígio Florêncio, Stênio de Coura Cuentro, Thomas Fernandes da Silva e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 02 de junho de 2021.

Eng.º Civil e Sanitarista Marcos Antonio Muniz Maciel
Coordenador da CEEC